



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 342/2014

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2014, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à Promotora de Justiça **MICHELINE RAMALHO SEREJO NOVAES**, Titular da 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato, conforme atestado médico, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 03 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2014.


ZÉLIA SARAIVA LIMA

Procuradora-Geral de Justiça